



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 6 de Abril de 2020 • Ano • Nº 4720

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preço N' 002/2020 Processo Administrativo Nº 039/2020.** (Paulo Venicio Santos da Silva Eireli.)



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
TOMADA DE PREÇO N° 002/2020
Processo Administrativo n° 039/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de Recuperação de Pavimentação em Paralelepípedo e drenagem de ruas do Loteamento da Baiuca no Distrito de Conceição de Salinas no Município de Salinas da Margarida.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, acatando o resultado apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ N° 10.571.492/0001-29 LOCALIZADO RODOVIA BA N° 241 ZONA RURAL SANTA LUZ – BAHIA. VALOR GLOBAL Totalizando R\$ 90.647,68 (noventa mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**. Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei n° 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Salinas da Margarida, 06 de abril de 2020
Wilson Ribeiro Pedreira
Prefeito